



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 032/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 020/2021

“Denomina Via Municipal e dá outras providências.”

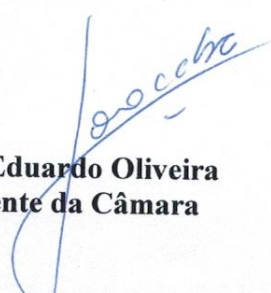
A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Violetas do Águas do Campo a Rua 10 do Residencial Águas do Campos em São Pedro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 17 de Março de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário